

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 11, 17 de setembro de 2020.

Aprovar o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas-Procomitês.

O **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé** – CBHSantana e Aporé, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 12ª Reunião Ordinária, em 17 de setembro de 2020.

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano III;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Capacitação, referentes ao ano de 2020, conforme anexo;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2020.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé

ANEXO
Quadro Síntese do Plano de Capacitação do CBH Santana e Aporé

Competência (Entregas)	Desafios de Gestão de Recursos Hídricos	Estratégias de Implementação	Cursos Oferecidos		Semestres			Recursos
			Modalidade	Temas	1			
Capacitação de membros novos	Instrumentar os novos membros e possas dos para o exercício das atribuições e competências do CBH	Promover ação de capacitação em até 120 dias após a posse de novos membros do Comitê, contemplando temática da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia e carga horária mínima de 16h	EAD	Lei das Águas Comitês de Bacias Planos de Bacias Hidrográficas				R\$ 0,00
			Presencial – 16 horas	<u>Noções básicas sobre comitê de bacias</u> O que é um comitê de bacia? Funcionamento de comitê O que faz? Qual a competência? <u>Noções básicas de gestão de recursos hídricos</u> Sistema de gerenciamento Instrumento de gestão de Recursos Hídricos Plano				R\$ 2.000,00
Capacitação específica, de acordo com as suas necessidades e peculiaridades	Instrumentar os membros do CBH para atuarem na bacia em defesa do Recurso Hídrico	Concomitantemente com as reuniões ordinárias do CBH	Eventos/ Palestras	Encontro Nacional de Comitês de Bacias				R\$ 8.000,00
				Seminário de Gestão de Recursos Hídricos Oficina: Elaboração de Plano de Bacia PAR Santana e Aporé				R\$ 20.000,00
Valor Total de investimento								R\$ 30.000,00

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 12, 17 de setembro de 2020.

Institui a descrição das ações do Plano de Comunicação para Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS

O **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé** – CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 12ª Reunião Ordinária, em 17 de setembro de 2020;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano III;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado a descrição das ações do Plano de Comunicação, referentes ao ano de 2020, conforme anexo único;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2020.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO	AÇÃO	RECURSOS
TDR (Termo de Referência) para Contratação de serviço especializado em Comunicação e Mobilização Social	Elaborar o Plano de Comunicação e Mobilização Social para o Comitê	PRODUTO I - Plano de Trabalho - Elaborar o Plano de Trabalho dos serviços, produtos e atividades a serem desenvolvidas com cronograma de prazo para cada atividade	
	Prestar serviço de Assessoria de Comunicação	PRODUTO II – Elaborar o Plano de Comunicação e Mobilização Social para o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé.	
		PRODUTO III – Prestar assessoria de comunicação para o CBH Santana Aporé	
Total			R\$ 25.000,00

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 13, 17 de setembro de 2020.

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santana e Aporé para 2020

O **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé** – CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 12ª Reunião Ordinária, em 17 de setembro de 2020.

Considerando o que estabelece no regimento interno, inciso XVIII do Art. 6º, sobre as competências: aprovar o calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Santana e Aporé, durante a 12ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2020, pela plataforma Zoom.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH para o ano de 2020, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2020.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé

ANEXO ÚNICO

AGENDA DE REUNIÕES

- 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA (videoconferência): 31 de julho de 2020
- 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA (videoconferência): 17 de setembro 2020
- 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA (videoconferência): 12 de novembro de 2020

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.